



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

N.º 19/20, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o Período de Antes da Ordem do Dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara, após apresentar cumprimentos a todos os presentes na reunião, deu nota que a Dra. Sofia Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara foi submetida a uma cirurgia, encontrando-se de momento em recuperação, motivo pelo qual se encontra ausente.



CÂMARA MUNICIPAL

No uso da palavra e na sua intervenção, transmitiu que no passado dia 5 de outubro teve a honra de ser convidado para a apresentação da 14.ª Edição de um Livro da escritora Sarah Beirão, que decorreu no Hotel de Tábua, realçando o importante legado que deixou a nível cultural, patrimonial e, também, a nível social, sendo a Fundação um exemplo vivo disso.

Entre o espólio deixado, lembrou que, para além das suas obras literárias há a considerar, também, algum património herdado pela Câmara, como sejam bens pessoais e o Museu Sarah Beirão, onde atualmente funciona a Escola Profissional, motivo pelo qual "*devemos reconhecer esta individualidade da cultura, que muito nos orgulha*", como referiu.

Neste contexto, endereçou felicitações a toda a administração da Fundação Sarah Beirão/António Costa Carvalho, pela atitude e empenhamento tidos com esta atividade cultural, mantendo viva, desta forma, a memória da sua fundadora.

Seguidamente, fez menção à inauguração do Centro Qualifica da EPTOLIVA, no Polo de Tábua, destacando a presença de representantes da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares do Centro (DGEsTE) e da Agência Nacional para a Qualificação do Ensino Profissional (ANQEP), entre as demais entidades presentes na iniciativa que se realizou no passado dia 9 de outubro, motivo pelo qual, aproveitou para felicitar toda a Direção da EPTOLIVA, pessoal docente, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz e, também, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, pelo empenho tido para que o referido Centro fosse uma realidade e desejar que o seu funcionamento corresponda ao expectável, quer para os jovens, assim como, para todos aqueles que já estão no mercado de trabalho e que têm possibilidade de ampliar, no mesmo, a sua formação.

Em sede de representatividade, transmitiu que teve a honra de estar presente na iniciativa que decorreu em Lisboa, no Salão do Imobiliário, na zona da Expo, no passado dia 9 de outubro, considerando que a "Escola de Todos Nós" foi distinguida com mais um prémio, pela sua qualidade, tendo-lhe sido dado o devido destaque.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AO' and a circular stamp]

E, como é do conhecimento de todos, decorreu no passado dia 13 a eleição para a presidência e vice-presidências da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), tendo sido eleitos, a Dra. Isabel Damasceno, como Presidente, o Dr. Jorge Brito e o Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, como Vice-Presidentes.

Sobre os dirigentes eleitos, designadamente, Dra. Isabel Damasceno e Dr. Jorge Brito, que conhece pessoalmente, destacou as suas qualidades e capacidades técnicas demonstradas no seu percurso profissional que, o levam a dizer que “ a CCDRC tem uma equipa que podemos considerar, uma equipa de muito prestígio”.

Neste sentido, desejou-lhes, as maiores felicidades para o bom desempenho das novas funções, porque deles depende, não só o desempenho da CCDRC, mas também, o das Autarquias.

Ainda, sobre o assunto, acrescentou que os autarcas tabuenses e eleitos locais com assento na Assembleia Municipal deixaram, também, um reconhecimento à nova Direção da CCDRC.

Antes de finalizar a sua intervenção, deu nota que no dia de ontem foi inaugurada a Central de Triagem de Resíduos e Papel e Cartão da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, no concelho de Tondela, assinalando deste modo os investimentos finais das obras de requalificação do Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Urbanos do Planalto Beirão, na sequência dos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017, e que contou com a presença do Senhor Presidente da República, da Senhora Ministra da Coesão Territorial, do Senhor Vice-Presidente da CCDRC, da Senhora Presidente da Comissão Diretiva do POSEUR, entre outras entidades e individualidades, que reconheceram o trabalho desenvolvido pela referida Associação, sentindo-se bastante regozijado por isso.

Por último e considerando que, no dia de hoje, faz precisamente três anos que ocorreu a catástrofe dos incêndios de outubro de 2017, propôs que se aproveitasse a data para se fazer, uma singela homenagem de um minuto de silêncio, em memória



CÂMARA MUNICIPAL

de todos aqueles que pereceram nesse dia, vítimas da mesma, assim como, um reconhecimento a todos aqueles que ficaram feridos e que, ainda hoje, sofrem as suas sequelas, proposta que mereceu aprovação unânime.

Nada mais havendo a acrescentar, passou a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para tecerem as considerações que entenderem efetuar.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz apresentando cumprimentos a todos os presentes na reunião e técnica do Secretariado das Reuniões de Câmara.

No uso da palavra e reconhecendo toda a tragédia provocada pelos incêndios de outubro de 2017, que a todos abalou, reforçou as palavras proferidas pelo Senhor Presidente, manifestando uma palavra de apreço a todos os bombeiros envolvidos na mesma, assim como, a todas as pessoas que perderam as suas habitações e haveres e que viram as suas propriedades ardidadas de uma forma trágica e à população em geral, destacando, também, o papel da sociedade civil na ajuda da reconstrução e recuperação do património perdido, de todos os autarcas e instituições governamentais que estiveram envolvidos nos processos, que de uma outra forma minimizaram o impacto dos incêndios de 2017.

Seguidamente, endereçou os parabéns à nova equipa eleita para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), tendo em consideração as eleições que decorreram no passado dia 13 de outubro.

Em sede de felicitações, aproveitou igualmente para endereçar os parabéns às duas tabuenses, Daniela Marques e Ana Mendes, candidatas à “Miss Queen Portugal 2020”, desejando-lhes sucesso na competição que foi levada a cabo.

Relativamente ao novo Centro de Triagem da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, referiu que teve o prazer de estar presente na inauguração



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

do mesmo, como autarca e sobretudo, enquanto munícipe, poder assistir à transformação a que é submetido o lixo deixado nos contentores, após a recolha do mesmo, motivo pelo qual, parabenizou o Senhor Presidente da referida Associação, assim como, todos os autarcas que a constituem e o próprio Governo que esteve envolvido nas candidaturas que permitiram alavancar o segundo melhor investimento a nível nacional, em matérias do ambiente e, também, em matérias de preparação de reciclagem.

Quanto à inauguração do Centro Qualifica, onde também marcou presença, referiu tratar-se de um momento marcante, tendo em consideração os seus objetivos, que visam, através do mesmo, proporcionar a qualificação e certificação de competências humanas, quer a jovens, quer a adultos da região, por forma a enfrentarem o mercado de trabalho de forma diferente.

Transmitiu, igualmente, ter marcado presença no lançamento do livro "Amores do Campo", da autoria da eterna escritora e feminista tabuense, Sarah Beirão, realçando que a data foi bem escolhida, tendo em consideração o "Dia 5 de Outubro", em que se assinala a Implantação da República e os Valores da República que ela também defendia.

No âmbito do ensino do português para estrangeiros, deu nota que já estão abertas as inscrições promovidas pelo Município de Tábua, através do projeto "Play English", com a criação de mais turmas, atendendo ao estado de calamidade provocado pela epidemia COVID-19 e as medidas que foram decretadas para mitigação da mesma.

Finalizou, dando nota que, no passado dia 10 de outubro, esteve presente na comemoração do 47.º aniversário da Associação Regional e Recreativa das Barras.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª SILVIA FERREIRA:

Interveio a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira, que após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes, começou por dar conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL

que também participou no lançamento 14.ª Edição do livro “Amores do Campo” – 14.ª Edição da escritora Tabuense, Sarah Beirão, louvando a atitude de se perpetuar a memória dos Tabuenses que merecem.

Sobre a “Escola de Todos Nós”, em cujo evento o Senhor Presidente também esteve presente, realçou que a mesma já foi alvo de três prémios, designadamente, o Prémio Nacional de Reabilitação Urbana, o Prémio SIL do Imobiliário de Portugal e o Prémio BPI Expresso Imobiliário, que evidenciam o reconhecimento que tem sido dado à mesma.

Seguidamente, deu nota que também esteve com o Senhor Presidente e colegas Vereadores na cerimónia de inauguração da Central de Triagem, na Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, em Tondela.

Relativamente aos incêndios de 15 de outubro de 2017 e sendo uma data bastante marcante, que mudou o nosso concelho, que mudou os nossos munícipes e, principalmente, a sua pessoa, tendo em consideração ser um trabalho que acompanhou de perto, estando presente com os técnicos nas 79 candidaturas, facto que a levou a ter tido a oportunidade de dialogar com as famílias, de modo a perceber a história de cada uma. Portanto, para si, como exteriorizou *“o incêndio continua bastante presente porque o processo das reconstruções das moradias ainda não finalizou, existindo, na presente data, apenas, 3 habitações que estão a ser reconstruídas, estando já finalizadas, todas as outras que foram aprovadas”*.

Continuou, referindo que *“lhe parece ter sido o processo mais duro que passou na sua vida profissional, encarando-o quase como o trabalho de uma vida, embora, tenha, ainda, muito trabalho pela frente. Mas, foram 3 anos bastante duros, que aglutinam bastantes memórias e recordações das famílias que a marcaram e sensibilizaram bastante”*.

A este propósito, partilhou um episódio, em particular, de uma senhora de 80 anos, quando ao tentar conforta-la e anima-la, ela dizer *“vou ter uma casa nova, mas não tenho fotografias do meu casamento, nem do meu marido...”*, desabafo este que a fez perceber o valor afetivo das coisas que são irrecuperáveis. Mas, como



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'D.', 'H. an 1', and 'AO']

referiu “isso são coisas que não podemos voltar a dar às pessoas. Podemos ajudá-las a criar novas memórias e, como grupo do trabalho, espera ter contribuído para isso, designadamente, com as pessoas que acompanhou e com quem falou bastante. Portanto, esse é um dos casos de sucesso, havendo outros em que não pudemos apoiar, infelizmente. No entanto, acredita que lutámos e fizemos o melhor possível pelas famílias e só parámos quando já não tínhamos mais possibilidades, sendo difícil não fazer cair as lágrimas quando dizemos não a alguém, por haver, efetivamente, regras a cumprir. E, isso sensibilizou-a demais, porque viveu de perto e muito, o pós-incêndio com as histórias de cada uma das pessoas, acreditando que tenhamos dado o melhor às famílias, dentro do que era possível”.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

No uso da palavra e após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira começou por dar nota que, no passado dia 29 de setembro, o início do ano letivo da Academia Sénior foi marcado com uma pequena caminhada, como forma de incentivar os alunos da mesma a que não tenham receio da pandemia, considerando que quer para os eventos, quer a nível das infraestruturas foram implementadas as devidas condições de segurança.

Contudo, face à nova realidade da calamidade, informou que a abertura letiva da mesma, agendada para o dia de amanhã, no Centro Cultural, vai ainda hoje ser alvo de reavaliação, tendo em conta que se trata de um grupo de risco.

Seguidamente, deu nota que o “Dia do Idoso”, comemorado no passado dia 1 de outubro, foi assinalado com a exibição de um filme no Centro Cultural, tendo assistido ao mesmo cerca de 40 pessoas, contrariamente ao que era usual, atendendo às recomendações da Direção-Geral de Saúde sobre a atual situação epidemiológica.

Também, nesse mesmo dia, deu nota que a equipa do Serviço Municipal da Proteção Civil acompanhou e esteve presente, como observador, num exercício



CÂMARA MUNICIPAL

interno que decorreu na Empresa Aquinos, designadamente, na fábrica de produção de espuma, como forma de testar os equipamentos e as equipas de resposta a um eventual incêndio na mesma, do qual resultou um relatório que já lhes foi entregue.

Por este facto, parabenizou a referida empresa, bem como, a equipa de segurança pelo exercício efetuado que considera muito importante para a segurança daquela infraestrutura.

De igual modo e no âmbito das vistorias a realizar nas IPSS's, pela Comissão de Vistorias, constituída pela Direção-Geral de Saúde, Segurança Social e Proteção Civil Municipal, transmitiu que, no passado dia 6 de outubro, a equipa do Serviço Municipal da Proteção Civil acompanhou, mais uma vez, as vistorias que foram efetuadas na Fundação Sarah Beirão e no Centro Social Caeiro da Matta.

Também, na senda dos prémios atribuídos ao Município de Tábua, deu nota que, na sequência de uma candidatura realizada em maio, o mesmo foi galardoado, pela primeira vez, na iniciativa bienal promovida pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), no passado dia 9 de outubro, com o prémio "Viver em Igualdade", que visa distinguir os Municípios pelas práticas desenvolvidas, ao longo dos anos, no âmbito da igualdade de género e não discriminação, nos seus territórios, ou seja, entre homens e mulheres, nomeadamente, no que respeita à prevenção e no combate à violência doméstica, assim como, na orientação sexual.

Sobre o assunto, aproveitou para felicitar o Gabinete da Ação Social, CPCJ e Biblioteca Municipal e em, especial, a Dra. Paula Duarte e a Dra. Olga Nunes, que tiveram acesso à candidatura e que incentivaram e propuseram a efetivação da mesma, por parte do Município, estando convicto que *"estamos na linha da frente com os temas da igualdade e não só"*, como referiu.

No que concerne à inauguração do novo Centro de Triagem da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, realizada no dia de ontem, onde também marcou presença, felicitou o Senhor Presidente da Câmara, na qualidade de Presidente da referida Associação, facto como referiu *"de que muito se orgulha, pela capacidade do trabalho desenvolvido na mesma e que outras entidades não o*



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

conseguiram fazer, sentindo-se bastante satisfeito por isso, enquanto Tabuense e, também, por fazer parte desta equipa, como já o tinha dito no passado e vai dizer-lo, novamente, por achar que as lideranças são todas diferentes, ou seja, a arte de liderar é a capacidade de influenciar as pessoas, mas no bom sentido. E, aqui está mais que provado que um projeto desta dimensão, com um investimento de tantos milhões de euros e todas as outras candidaturas que estão na calha, como se sabe, terá que ser, obviamente, resultado de uma boa equipa. Está visto que temos bons autarcas na nossa região, mas também, temos um bom líder. Portanto, parabéns Senhor Presidente pelo trabalho desenvolvido em que o Município de Tábua, também, beneficia desse trabalho”.

Aproveitou, para felicitar, igualmente, a Senhora Eng.^a Sílvia Ferreira e a sua equipa, pelo excelente trabalho e empenho determinante tidos no âmbito da recuperação das edificações ardidas nos incêndios de outubro de 2017, de que é testemunha, “*porque só assim é que o Município de Tábua conseguia ter os números que teve ao nível de comparticipação financeira*”, como referiu.

Por último e passados três anos, felicitou, uma vez mais, os operacionais dos corpos dos bombeiros, a GNR, as IPSS's, todas as nossas instituições, municípios e colaboradores do Município, pelo facto de, numa ação conjunta, termos conseguido, aquilo que considera um bom socorro, na altura, com os recursos tidos ao seu alcance, exteriorizando que “*a missão é difícil, mas o sentimento é de missão cumprida. Portanto, tudo o que estava ao alcance do município e das nossas entidades foram disponibilizados, foram empenhados e é assim que temos de continuar a trabalhar, porque os resultados estão à vista*”.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Dr. António Martins, apresentou cumprimentos a todos os presentes na reunião e desejou que os trabalhos da reunião decorram da melhor forma.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Carlos Santos apresentou cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, colegas Vereadores e pessoal técnico das reuniões da Câmara.

Seguidamente, referiu que *"queria solidarizar-se com o que foi dito em relação aos incêndios de 2017 e, aproveitar esse momento negro para colocar, em cima da mesa, outros momentos negros, não tão fortes mas, que na nossa vida social e de autarca, a política, no fundo, tem de mudar e de ter uma forma de estar diferente. Por isso, começou por dar os parabéns à Dra. Isabel Damasceno e ao Dr. Jorge, pelas novas funções, mas pensa que fica manchado aquele ato por dois Partidos que tentaram cumprir uma Lei que não saiu do papel e foi uma fantochada o que se passou"*.

De igual modo, disse que *"também gostava de dar os parabéns, em relação à grande obra que o Planalto Beirão fez mas, Senhor Presidente eu tenho sido acusado que, às vezes, mando informações muito cedo para a comunicação social. Por isso, como membro do Executivo sinto-me frustrado, por saber de todos esses processos pela comunicação social, inclusive os prémios recebidos pela Câmara. Portanto, não dou os parabéns a ninguém. Lamento o facto, essencialmente, que os três Vereadores, quando saem essas menções honrosas, não sejam informados antes de o ser pela comunicação social - diz a bom nome da política, diz o respeito do coletivo do Executivo. Até porque nós tanto mostramos a bandeira da democracia em Tábua, tanto apelamos, tantas moções que aparecem na Assembleia Municipal apelando ao bom nome da democracia e continuo a não ver a democracia. Estou triste!... Fico contente pelo Concelho. Gostava de dar os parabéns às pessoas, mas não dou por uma razão muito simples: - Nós somos Executivo, merecemos respeito"*.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Usou da palavra o Senhor Vereador, Joaquim Garcia, que após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, dirigiu-se à Senhora Vereadora Eng.^a Sílvia, à qual deu os parabéns pela forma generosa como descreveu toda a sua história, relativamente aos incêndios de 2017, estando convicto que a mesma fará sempre parte da sua vida.

Findas as intervenções, deu-se cumprimento ao minuto de silêncio proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, passando-se, após findo o mesmo, ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 18/20, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Deliberação n.º 279 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. FEIRA ANUAL DE SÃO MARTINHO 2020.

Deliberação n.º 280 - Presente a informação n.º 27/2020/BU, de 09 de outubro e respetivo anexo, inerentes à Feira Anual de São Martinho, elaborada pela Técnica Superior Liliana Cristóvão, documentos que se dão por reproduzidos, propondo, de acordo com o preceituado no artigo 21.º, n.º 2, alínea a), ponto ii) do Regulamento de Comércio a Retalho não Sedentário, em vigor no Município de Tábua, que a realização da referida Feira Anual seja antecipada para o dia 08 de novembro, assim como sejam adotados e aprovados os procedimentos, na mesma indicados.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero



CÂMARA MUNICIPAL

abstenções, concordar com a antecipação da data proposta para a realização da Feira Anual de São Martinho e aprovar os procedimentos constantes na informação em apreço.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 19/2020, para produção de efeitos imediatos.

3. PEDIDO DE APOIO/CASA DO POVO DE ESPARIZ/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 281 - Presente a fatura n.º FT 2020C2/000407 da empresa TINDDANI – Sociedade Unipessoal, Lda. e requisição n.º 532, emitida em 29/07/2020, a favor da mesma, no valor de 5.729,06 (cinco mil setecentos e vinte e nove euros e seis cêntimos), documentos que se dão por reproduzidos, respeitante à aquisição de materiais destinados à Casa do Povo de Espariz.

Tratando-se de um apoio em espécie autorizado pelo Senhor Presidente, cujo valor é superior ao constante na delegação de competências que lhe foi concedida pela Câmara, na reunião de 25 de janeiro de 2018, no âmbito da Proposta n.º 1/2018 (*Parecer genérico para concessão de apoio em espécie a entidades terceiras, excluindo Juntas de Freguesia*), datada de 22/01/2018, que visa apoiar as associações no desenvolvimento da sua atividade, através da concessão de apoios em espécie, até ao valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), por ano, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 19/2020, para produção de efeitos imediatos.

4. APOIO AO INVESTIDOR/PAVICER-PAVIMENTOS CERÂMICOS, LDA.

Deliberação n.º 282 - Presente uma missiva datada de 10/12/2019, da empresa PAVICER – Pavimentos Cerâmicos, Lda., sediada na localidade de Venda da Serra,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

freguesia de Mouronho, deste concelho de Tábua, que se dá por reproduzida, solicitando a colaboração da Câmara, designadamente, na pavimentação de algumas vias de circulação internas, afetas à mesma, que se encontram deterioradas.

Na sequência do pedido em questão, foi, igualmente, presente a informação n.º 025/2020, de 18 de setembro, findo, elaborada pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º José Lima, acompanhado do mapa de medições e respetiva planta de localização, dando conhecimento que a execução da pavimentação das vias em causa, importam no valor total estimado de 21.949,95€ (vinte e um mil novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a concessão do apoio referido à citada empresa, nos termos da alínea d), n.º 1, do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, em vigor, e a ser disponibilizado com recurso a um contrato de empreitada.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 19/2020, para produção de efeitos imediatos.

5. APOIO AO INVESTIDOR/SERGAUTO MÁQUINAS, LDA.

Deliberação n.º 283 - Presente uma missiva datada de 01/10/2020, da empresa SERGAUTO Máquinas, Lda., sediada na localidade de Catraia de Mouronho, freguesia de Mouronho, deste concelho de Tábua, que se dá por reproduzida, solicitando a colaboração da Câmara, designadamente, na pavimentação das zonas envolventes às suas instalações.

Na sequência do pedido em questão, foi, igualmente, presente a informação n.º 026-A/2020, de 09 de outubro, em curso, elaborada pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º José Lima, acompanhado dos mapas de



CÂMARA MUNICIPAL

medições e respetivas plantas de localização, dando conhecimento que a execução da pavimentação das zonas em causa, importam no valor total estimado de 7.554,26€ (sete mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a concessão do apoio referido à citada empresa, nos termos da alínea d), n.º 1, do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, em vigor, e a ser disponibilizado com recurso a um contrato de empreitada.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 19/2020, para produção de efeitos imediatos.

6. APOIO AO INVESTIDOR/TRANSCOITENSE - TRANSPORTES, LDA.

Deliberação n.º 284 - Presente uma missiva datada de 10/08/2020, da empresa TRANSCOITENSE – Transportes, Lda., sediada no lugar e freguesia de Midões, deste concelho de Tábua, que se dá por reproduzida, solicitando a colaboração da Câmara, designadamente, na pavimentação das zonas envolventes às suas instalações.

Na sequência do pedido em questão, foi, igualmente, presente a informação n.º 027-B/2020, de 09 de outubro, em curso, elaborada pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º José Lima, acompanhado do mapa de medições e respetiva planta de localização, dando conhecimento que a execução da pavimentação das zonas em causa, importam no valor total estimado de 57.917,82€ (cinquenta e sete mil novecentos e dezassete euros e oitenta e dois cêntimos), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a concessão



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

do apoio referido à citada empresa, nos termos da alínea d), n.º 1, do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, em vigor, e a ser disponibilizado com recurso a um contrato de empreitada.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 19/2020, para produção de efeitos imediatos.

7. AQUISIÇÃO ONEROSA DE TERRENO RÚSTICO - SITO NO VALE DA CEVADA, NO LUGAR DAS BARRAS, FREGUESIA DE TÁBUA, NECESSÁRIO À IMPLANTAÇÃO DE DEPÓSITOS SEMIENTERRADOS DA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – RELATÓRIO PERICIAL/AVALIAÇÃO.

Deliberação n.º 285 - Presente a informação jurídica da Dra. Alexandra de Bento, datada de 8 de outubro em curso, elaborada na sequência do Relatório de Avaliação apresentado pelo perito Eng.º António Fonseca Andrade, documentos que se dão por reproduzidos, respeitante à aquisição do prédio rústico, sito no Vale da Cevada, na localidade das Barras, da freguesia e concelho de Tábua, destinado à implantação de depósitos semienterrados da rede pública de abastecimento de água, seguidamente identificado:

MATRIZ - Reg. Predial	PROPRIETÁRIO	ÁREA ABRANGIDA	VALOR DA AVALIAÇÃO (€)	VALOR TOTAL (€)
6395R Escritura pública de 1977 (não é preciso registo predial)	Associação Regional e Recreativa das Barras - 501602542	2600m2	6.240,00€ (valor de mercado, cf. Relatório pericial)	6.240,00€

Atendendo a que o referido prédio se destina a uma obra pública de interesse municipal e que irá integrar o domínio privado municipal, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) que o Município de Tábua, ao abrigo da alínea g) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, adquira o prédio



CÂMARA MUNICIPAL

rústico, em apreço, pelo valor de 6.000,00€ (seis mil euros), conforme acordado com a Direção da Associação Regional e Recreativa das Barras, através de escritura de compra e venda a outorgar pelo Senhor Presidente, nos termos das alíneas a) e b), n.º 1 do artigo 35.º do citado diploma legal, bem como, autorizar todos os pagamentos inerentes ao processo.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 19/2020, para produção de efeitos imediatos.

8. TITULARIDADE DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS – ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DE TÁBUA DA REDE NACIONAL DE ESCOLAS/DESCENTRALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO - TRANSFERÊNCIA/REGISTO DE IMÓVEIS.

Deliberação n.º 286 - Presente a informação jurídica da Dra. Alexandra Bento, datada de 8 de outubro em curso, que se dá por reproduzida, respeitante à transferência de competências para os órgãos municipais no âmbito da Educação, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, designadamente, no que concerne aos equipamentos educativos, seguidamente elencados, que constam em nome do Estado Português e pertencem à rede pública do Ministério da Educação e cuja titularidade deve ser transferida para o Município de Tábua, nos termos do artigo 62.º, n.º 1 do citado diploma legal que constitui título bastante para o registo predial dos mesmos:

		Regist o Predial n.º		
	Matriz n.º			
Escola Secundária de Tábua	2134 U		Estado Português	Artigo 62.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro
Escola Básica n.º 2 de Tábua	1473 U		Estado Português	
Escola Básica de Mouronho	1335 U		Estado Português	
Escola Básica Margarida Ferreiro Caeiro da Matta, Midões	1925 U (terreno)		Município de Tábua	



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AO' and a circular stamp]

Face ao contextualizado na referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar que os equipamentos educativos em questão integrem o domínio privado municipal, ao abrigo do artigo 62.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 19/2020, para produção de efeitos imediatos.

9. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE TÁBUA E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA - DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO – MINUTA.

Deliberação n.º 287 - No âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que define as áreas da Educação a transferir/descentralizar para os Municípios, foi presente a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Tábua e o Agrupamento de Escolas de Tábua, que visa estabelecer os termos a considerar, em sede de gestão de verbas, que garantam o pagamento dos fornecimentos e de serviços externos, essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino do referido Agrupamento, elencados no Anexo I, ao presente protocolo, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com as cláusulas constantes no referido Protocolo, a ser outorgado pelo Senhor Presidente na Câmara, ao abrigo das alíneas a) e b) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 19/2020, para produção de efeitos imediatos.

10. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CEDÊNCIA ONEROSA DE UTILIZAÇÃO DE BEM DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL - SALA POLIVALENTE ANEXA ÀS PISCINAS MUNICIPAIS - INTEGRANTE DO EQUIPAMENTO PÚBLICO AFETO PISCINAS MUNICIPAIS.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 288 - Presente a minuta do Contrato Administrativo de Cedência Onerosa de Utilização de Bem do Domínio Privado Municipal, a celebrar entre o Município de Tábuia e Bernd Erich Seibert, elaborado pela Jurista, Alexandra Bento, na sequência do pedido formulado por este último, respeitante à cedência da sala polivalente, anexa às Piscinas Municipais, sita na Rua Luís Branco Leal, na Vila, freguesia e concelho de Tábuia, inscrito na matriz urbana, a favor do Município de Tábuia, sob o artigo n.º 3650 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábuia sob o registo n.º 8261, a fim de poder realizar, na mesma, aulas de Taekwondo e Yoga, a desenvolver no âmbito dos planos de atividades inerentes à prática das referidas modalidades desportivas, cujos documentos se dão por reproduzidos.

Tendo em consideração o desenvolvimento da atividade física e do desporto, promovida pela Câmara Municipal com outras entidades intervenientes, bem como, o apoio concedido pela mesma aos cidadãos que pratiquem atividades desportivas de relevante interesse municipal e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência da referida sala ao Senhor Bernd Erich Seibert, para os fins pretendidos, nos termos constantes no referido contrato, a ser outorgado pelo Senhor Presidente na Câmara, ao abrigo das alíneas a) e b) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 19/2020, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RECURSOS HUMANOS

11. CONSOLIDAÇÃO DA SITUAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS/PROPOSTA.

Deliberação n.º 289 - Presente a Proposta n.º 6/RH/2020, datada de 30 de setembro, findo, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, propondo, para efeitos do n.º 10, do artigo 30.º, conjugado com o n.º 7, do artigo 38.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

e o n.º 5 do artigo 99-Aº, ambos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LGTFP, na sua atual redação, que se proceda à consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador João Manuel de Oliveira Marques, Assistente Operacional, na categoria/carreira de Técnico Superior, na área de Ordenamento do Território.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a consolidação da mobilidade do referido trabalhador.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 19/2020, para produção de efeitos imediatos.

12. PORTARIA N.º 586-A/2020, DE 28/09 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO.

Deliberação n.º 290 - Presente a Proposta n.º 7/RH/2020, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de outubro em curso, que se dá por reproduzida, relativa à abertura de procedimento concursal com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, nomeadamente, três postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Serviços Gerais, para o serviço de Educação, inserido na subunidade de Ação Social, Educação, Cultura e Turismo, pertencente à Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, nos termos do n.º 1 do artigo 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 4, do artigo 30.º, no n.º 2, do artigo 37.º e na alínea h), do n.º 1, do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com os artigos 42.º e 54.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, nas suas redações atuais e com a Portaria n.º 586-A/2020, de 28 de setembro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a abertura do procedimento concursal, respeitante ao recrutamento dos referidos postos de



CÂMARA MUNICIPAL

trabalho para constituição de vínculo de emprego público por tempo determinado, tendo por base as considerações expostas na referida proposta.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 19/2020, para produção de efeitos imediatos.

CONTABILIDADE

13. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 3.500.000,00€/APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Deliberação n.º 291 - Na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sessão de 30/09/2020, sob proposta e decisão aprovada pela Câmara Municipal na reunião pública de 24/09/2020, foi presente a minuta do Contrato de Empréstimo a Médio e Longo prazo, na modalidade de abertura de crédito, até ao montante de 3.500.000,00 € (três milhões e quinhentos mil euros), a estabelecer entre a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, C.R.L. e o Município de Tábua, ao abrigo dos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 1, do artigo 2.º da Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto, sujeito ao Visto prévio do Tribunal de Contas e que se destina a financiar os projetos de investimento elencados no Quadro do Anexo I ao presente contrato, documentos que se dão por reproduzidos.

Após análise das cláusulas constantes do mesmo, a Câmara deliberou por maioria, com seis votos a favor, zero votos contra e uma abstenção, aprovar as mesmas, bem como concordar com a outorga do referido contrato pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo das alíneas a) e b) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 19/2020, para produção de efeitos imediatos.

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

14. OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DISPONÍVEL NO MERCADO MUNICIPAL POR AJUSTE DIRETO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 292 - Presente a informação n.º 28/2020/BU, da Técnica Superior, Liliana Cristóvão, datada de 09 de outubro em curso, elaborada na sequência dos pedidos formulados pela empresa PROBLEMALEGRE – Produção de Jardins Comestíveis Unipessoal, Lda., em 11 de agosto e 14 de setembro do ano em curso, registados em MyDoc com os n.ºs 3291 e 3981, respetivamente, para ocupação do espaço F12 do Mercado Municipal Polivalente de Tábua “Osmaro Ferreira”, destinado à venda de frutas, cereais, legumes e frutos secos, atualmente disponível, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Considerando, face ao contextualizado na referida informação, que os Serviços competentes deram cumprimento ao despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 21 de setembro findo, procedendo ao ajuste direto do espaço em questão, à mencionada empresa, pelo valor de 200,00 (duzentos euros), a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo mesmo, ao abrigo do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA) e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

15. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 293 - Presente o requerimento apresentado por José Rodrigues Coelho, Unipessoal, Lda., em 30/09/2020 e registado no MGD sob o n.º 4713, documento que se dá por reproduzido e onde é requerida a redução da Garantia Bancária prestada no âmbito do contrato de urbanização celebrado em 22/06/2018 e a substituição da Garantia Bancária por depósito em dinheiro, apenso ao processo



CÂMARA MUNICIPAL

de Licenciamento de Obras n.º 58/2016-SA/40/014, referente à obra de "Construção de edifício de habitação multifamiliar e muro de vedação", situada na Rua da Indústria, freguesia e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor do parecer técnico, datado de 08/10/2020, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a redução do valor da caução em 40% do montante inicial, nos termos da al. b) do n.º 4 e do n.º 5 do art.º 54.º do RJUE, e deferir o pedido de substituição da garantia bancária por depósito em dinheiro, ao abrigo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 19/2020, para produção de efeitos imediatos.

16. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 294 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 4701, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Vera Lúcia Neves Coelho, cujos comproprietários serão Vera Lúcia Neves Coelho e Diogo Pinto Monteiro, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 3768, situado no lugar de Casal da Velha, união de freguesias de Espariz e Sinde e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 114/2020, datada de 02 de outubro de 2020, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 06/10/2020, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 295 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 4751, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, cujos comproprietários serão Cristina Maria Rodrigues Silva e Fernando Manuel Costa Duarte, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 4462, situado no lugar de Corgas, freguesia e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 115/2020, datada de 2 de outubro de 2020, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 08/10/2020, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 19/2020, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

17. CONCURSOS E CONSULTAS.

Presente o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de Concurso Público n.º 06-E/2020, relativo a empreitada de "EB de Mouronho – Requalificação do Espaço de Refeitório e Parques de Recreio",



CÂMARA MUNICIPAL

que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Conway, Lda., pelo valor de 89.429,41€ (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove euros e quarenta e um cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

A Câmara toma conhecimento.

Presente a Consulta Prévia n.º 38-S/2020, relativo a "Prestação de Serviços no âmbito da Academia Artística do Município de Tábuia", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Pauta Adjacente, Lda., pelo valor de 74.880,00€ (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 7 de setembro de 2020.

A Câmara toma conhecimento.

Presente a Consulta Prévia n.º 41-S/2020, relativo a "Aquisição de serviços de Educação e Expressão Musical, nas Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, e nas Atividades do Ensino Pré-Escolar, no Ano Letivo 2020/2021", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa PG&LM – Comércio de Livros, CD's e Multimédia, Lda., pelo valor de 59.888,45€ (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 9 de setembro de 2020.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 42-B/2020, relativo a "Aquisição de Mistura Betuminosa a Frio", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Windpark, Lda., pelo valor de 17.900,00€ (dezassete mil, novecentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 9 de setembro de 2020.

A Câmara toma conhecimento.

18. AUTOS DE MEDIÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Deliberação n.º 296 - Presente o auto de medição n.º 15 de trabalhos contratuais da empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Vale de Taipa, Babau e Sevilha” – C.P. n.º 01-E/2017, no valor de 21.472,08€ (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois euros e oito cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 297 – Presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da empresa CONWAY, Lda., da empreitada de “EB Mouronho – Requalificação do espaço de refeitório e parque de recreio” – C.P. n.º 06-E/2020, no valor de 38.538,22€ (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e oito euros e vinte e dois cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 298 – Presente o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da empresa CIP – Construção, S.A., da empreitada de “Reabilitação de Edifício Municipal para Espaço Criativo (Cultiva – Criatividade, União, Laboratório, Tábua, Ideias, Valor e Artes)” – C.P. n.º 06-E/2018, no valor de 30.047,40€ (trinta mil, quarenta e sete euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 299 – Presente o auto de medição n.º 20 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espariz e Carragosela, incluindo a Construção de ETAR” – C.P. n.º 04-E/2017, no valor de 78.489,70€ (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e setenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 300 – Presente o auto de medição n.º 21 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espariz e Carragosela, incluindo a Construção de ETAR” – C.P. n.º 04-E/2017, no valor de 36.346,65€ (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 301 – Presente o auto de medição n.º 15 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Meda de Mouros e Bogalhas e beneficiação e ampliação da ETAR de Pinheiro de Coja” – C.P. n.º 06-E/2017, no valor de 12.253,61€ (doze mil, duzentos e cinquenta e três euros e sessenta e um cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 302 – Presente o auto de medição n.º 16 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Meda de Mouros e Bogalhas e beneficiação e ampliação da ETAR de Pinheiro de Coja” – C.P. n.º 06-E/2017, no valor de 39.789,27€ (trinta e nove mil, setecentos e oitenta e nove euros e vinte e sete cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 303 – Presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da empresa Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Lda., da empreitada de Compromisso Ativo – Empreitada de “Construção de Pista Multifuncional” – C.P. n.º 20-E/2019, no valor de 40.070,97€ (quarenta mil, setenta euros e noventa e sete cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 304 – Presente o auto de medição n.º 12 de trabalhos contratuais da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada de “Requalificação da Praça Alexandre Herculano e Zona Envolvente” – C.P. n.º 04-E/2018, no valor de 2.204,21€ (dois mil, duzentos e quatro euros e vinte e um



CÂMARA MUNICIPAL

cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com seis votos a favor, zero votos contra e uma abstenção, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 19/2020, para produção de efeitos imediatos.

19. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA.

Deliberação n.º 305 - Presente o Auto de Receção Definitiva Parcial do Concurso Público n.º 01-E/2009, referente à empreitada de "Requalificação do Jardim Sara Beirão/Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábuas", cujo adjudicatário é a empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., de acordo com o disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Homologar o auto de receção definitiva parcial da empreitada, nos termos e para efeitos do artigo 398.º do CCP;
2. Nos termos do n.º 5 do artigo 295.º do CCP e, por já terem decorrido 5 anos após a data da receção provisória da obra, autorizar a liberação total da caução prestada, no valor total de 135.981,98 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e um euros e noventa e oito cêntimos), traduzindo-se na extinção das garantias bancárias n.ºs 2518.001737.193 e 2518.001975.793, da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 66.000,00 (sessenta e seis mil euros), cada, e da garantia bancária n.º 2012.01043, Garval, no valor de 3.981,98 . (três mil novecentos e oitenta e um euros e noventa e oito cêntimos).



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Deliberação n.º 306 – Presente o Auto de Receção Definitiva Parcial do Concurso Público n.º 02-E/2013, referente à empreitada de “Área Industrial e Empresarial de Sinde / Tábua – Execução de Infraestruturas”, cujo adjudicatário é a empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., de acordo com o disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

3. Homologar o auto de receção definitiva parcial da empreitada, nos termos e para efeitos do artigo 398.º do CCP;
4. Nos termos do n.º 5 do artigo 295.º do CCP e, por já terem decorrido 5 anos após a data da receção provisória da obra, autorizar a liberação da caução prestada, no valor total de 136.129,17€ (cento e trinta e seis mil, cento e vinte e nove euros e dezassete cêntimos), traduzindo-se na extinção da garantia bancária n.º 00125-02-1907527, Millennium, no valor de 95.384,13 (noventa e cinco mil trezentos e oitenta e quatro euros e treze cêntimos) e das garantias bancárias, do Banco Bic, n.º 190/2014-P, no valor de 15.612,14 (quinze mil seiscentos e doze euros e catorze cêntimos) e n.º 338/2014-P, no valor de 25.132,90 (vinte e cinco mil cento e trinta e dois euros e noventa cêntimos).

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 19/2020, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e quinze minutos.



CÂMARA MUNICIPAL

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,